



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



Edital N.º 60/24-CPV

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2024.

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital n.º 047/24-CPV, *resolve*:

Art. 1º- Retificar o Art 3º do Edital n. 58/24-CPV – **PARFOR 2024**:

Onde se lê:

Art. 3º Os candidatos CLASSIFICADOS que estejam relacionados no Anexo I deste edital, deverão anexar a documentação para o cadastro da matrícula na página: cadastro.ufrr.br no período das 14h00 do dia 08/08 até às 23h59 de 12/08/2024.

Leia-se:

Art. 3º Os candidatos CLASSIFICADOS que estejam relacionados no Anexo I deste edital, deverão anexar a documentação para o cadastro da matrícula na página: cadastro.ufrr.br no período das 09h00 do dia 12/08 até às 23h59 de 15/08/2024.

Antônio Aparecido Giocondi
Presidente da CPV